



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.º 808

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
DISPÕE SOBRE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE INDAIÁ.	
	AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO DE A. CUNHA
APRESENTADA EM SESSÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1989.	
APROVADA EM SESSÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1989.	
SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 1989.	
	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao prefeito Municipal a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

ARTIGO 1º- Melhoramento da iluminação pública de Indaiá.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE AGOSTO DE 1989.

ANTONIO DE ASSIS CUNHA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública da comunidade de Indaiá está precária, e atendendo a reivindicação do povo é que apresento esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE AGOSTO DE 1989.

ANTONIO DE ASSIS CUNHA
VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 808

Protocolado em 08/08/1989

Respondido em 08/08/1989

Ofício n.º 98/89



SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 08/08/1989



SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 08/08/1989



PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 08/08/1989



PRESIDENTE